



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**DECRETO Nº 734, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Concede gratificação por estímulo à produção individual de servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e Caput do art 26 da Lei complementar Nº 39/2006 e demais disposições legais, e

Considerando o cumprimento dos indicadores da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência farmacêutica no Município;

Considerando que a gratificação visa o estímulo à produção individual de servidores;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação, determinada pelo Caput do Art 26 da Lei Complementar Nº 39/2006, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para o cargo de Farmacêutico da Farmácia Popular.

§1º - O benefício concedido neste artigo será pago ao servidor, proporcionalmente, tomando-se por base os dias em que o mesmo tenha efetivamente trabalhado no cargo de Farmacêutico da Farmácia Popular.

§ 2º - A gratificação não se incorporará ao vencimento do servidor, sendo paga mensalmente, dele sendo suprimido tão logo cesse a prestação de serviço nas condições definidas neste artigo.

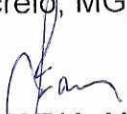
Art. 2º - A concessão a que se refere o artigo 1º deverá atender rigorosamente o critério da necessidade do serviço, com justificativa prévia do Secretário responsável pelo requerimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2.023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de março de 2.023.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM <u>21.03.2023</u>
<u>QUADRO DE</u>
<u>AVISOS</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM <u>21.03.2023</u>
<u>DIÁRIO AMM</u>
<u>PÁG 208</u>